



PORTARIA Nº 013/2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
Servidor Gustavo Areias de Oliveira
Melo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANHARÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição
Federal e pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao Servidor **GUSTAVO AREIAS DE OLIVEIRA MELO** pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de novembro de 2023, com retorno no dia 27 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo do ano de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2023.

Sanharó/PE, 06 de dezembro de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente